



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Colégio Estadual Almirante Frederico Villar

CERTIFICADO Nº 100/2024

O Diretor do Colégio Estadual Almirante Frederico Villar, criado pelo Decreto 4845 de 18/09/1954 D. O. 19/09/1954, em cumprimento ao art. 24, inciso VII da Lei Federal nº 9.394/1996, confere a Vinicius Goularte Lopes, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº 35.848.215-6, expedida pelo DETRAN - RJ, filho (a) de Wanderson dos Santos Lopes e de Valéria Rodrigues Goularte, natural de Arraial do Cabo - RJ, nascido (a) em 20 de janeiro de 2005, o presente certificado pela conclusão do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos autorizado nos termos da Resolução SEEDUC nº 5245 de 17/03/2015 com carga horária total de 2333, concluído em 01 de julho de 2024, a fim de que Vinicius Goularte Lopes possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrado o presente **CERTIFICADO**, que dato e assino.

Este certificado foi registrado sob o nº 956, em fls. 010v, do livro nº 06 desta U.E.

OBSERVAÇÕES: O (a) aluno (a) foi publicado (a) no D. O. de 23.09.2024, pág. 54.

Arraial do Cabo, 24 de setembro de 2024.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Coordenadoria Regional de Inspeção Escolar - Região Baixadas Litorâneas, verificada a documentação escolar, declaro a regularidade dos estudos realizados, nos termos da legislação em vigor.


 Assinatura e matrícula: 9429614
 Profª Inspetora Escolar
 Matr.: 0840.844-5
 ID: 4328746-7 SEEDUC-RJ

Confere


 Secretária Escolar
 Suelly Vieira
 Matr.: 3649166-7

Visto


 Diretora
 Nilza Pereira dos Matos
 Vice-Diretora
 Matr.: 0840.844-5
 ID: 3660793-2